

Taubaté vacina 40.500 contra a febre amarela



Balanco da Vigilância Epidemiológica de Taubaté indica que 40.533 pessoas receberam doses da vacina contra a febre amarela desde o início da campanha em 25 de janeiro. Isto representa uma cobertura de 16% do público alvo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde. A meta é atingir uma cobertura vacinal de 95%. Do total de pessoas imu-

nizadas, 38.817 receberam doses fracionadas da vacina e 1.716 receberam doses padrão. Somente no último sábado, dia 3 de fevereiro, 2.072 pessoas foram vacinadas durante a campanha realizada casa a casa na zona rural de Taubaté e nas imediações do corredor ecológico Areão/Barreiro. A campanha de vacinação continua esta sema-

na nas unidades de saúde e também em ações casa a casa realizadas pelas 24 equipes de ESF (Estratégia de Saúde da Família) de Taubaté. As unidades funcionam sem intervalo de almoço, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30. E quatro unidades estão com horário estendido de atendimento ao público, até as 20h: UBS Mais Independência, Fazendinha, Mourisco e Aeroporto.

No sábado de Carnaval, dia 10 de fevereiro, a Secretaria de Saúde pretende abrir duas unidades para a vacinação das 8h às 17h. São elas o Pamo São Pedro e o Pamo Três Marias 2.

A Campanha de Vacinação contra Febre Amarela termina em 17 de fevereiro.

Secretaria de Mobilidade programa esquema de trânsito para o Carnaval 2018 em Taubaté



A Secretaria de Mobilidade Urbana de Taubaté dará apoio ao trânsito durante os eventos pré-carnavalescos e nos dias de Carnaval com um plano de interdições e rotas alternativas na região central da cidade, distrito de Quiririm e bairros.

No próximo sábado, dia 3 de fevereiro, o esquema de interdições para o desfile do bloco Vai Quem Quer começa a partir das 14h na rua Bom Jardim, rua Presidente Getúlio Vargas e no entorno do Largo Santa Luzia para a concentração dos foliões.

O bloco sai às 17h com trajeto pela rua Presidente Getúlio Vargas e avenida Professor Walter Thaumaturgo (avenida do Povo) até o trecho coberto, onde acontece todo o evento. As interdições nos cruzamentos destas vias vão ser gradativas, de acordo com a passagem do Vai Quem

Quer. A parte coberta da avenida do Povo será interdita na noite desta sexta-feira, dia 2 de fevereiro, e permanecerá até o final do evento, previsto para as 21h do dia 3.

A partir de quarta-feira, dia 7 de fevereiro, o trecho de cobertura da avenida do Povo volta a ficar totalmente interdito. A previsão é que a via seja liberada no dia 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas, após a conclusão da desmontagem da estrutura de Carnaval.

Para os dias 9, 10 e 11, a avenida do Povo e vias de acesso da região serão bloqueadas para os desfiles e organização do Integral Folia, Bloco da Maricota e escolas de samba, permitindo somente o trânsito local. As vias alternativas e que não terão nenhum bloqueio são: avenida Inglaterra, Tiradentes, John Kennedy e Juscelino Ku-

bitscheck.

As interdições iniciam às 17h e o trânsito será liberado ao final das festividades na avenida.

Distrito

Em Quiririm, a interdição será nas ruas Coronel Marcondes de Matos e José Pistilli, onde fica localizado o palco de eventos. Os bloqueios de trânsito começam no dia 8 de fevereiro, quinta-feira, a partir das 19h, para a realização do festival de marchinhas. Durante os quatro dias de folia, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, a interdição será das 14h à meia-noite, para as matinês, desfiles de blocos e Carnaval de rua. Todas as intervenções viárias contarão com as sinalizações e agentes de trânsito para dar apoio à população.

Ônibus
No sábado de Carnaval, as linhas de ônibus trabalharão em horários especiais para atender o público na avenida do Povo.

A partir das 23h, os ônibus começam a transitar pela região, com horário de término previsto para 3h, podendo ser estendido em razão da demanda de passageiros. Os pontos de embarque e desembarque serão concentrados na avenida Tiradentes, próximo à Prefeitura de Taubaté.

Prefeitura de Pinda alerta população para o combate à dengue durante o carnaval

No carnaval ninguém pode ficar parado, muito menos a água! Por isso, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba quer conscientizar a população a manter as precauções contra possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus durante a folia. “O carnaval é uma data festiva, mas a população não pode esquecer de cumprir o dever de casa e eliminar qualquer possibilidade de criadouros da dengue”, alertou o diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, Rafael Lamana. Até porque, houve um aumento de 307% no número de larvas do Aedes aegypti encontradas na

região central da cidade, conforme um levantamento realizado pelo Controle de Vetores da Secretaria de Saúde da Prefeitura no final de 2017. Na mesma pesquisa, foi detectado que os locais onde mais foram encontradas larvas foram, respectivamente: vasos de plantas, materiais inservíveis nos quintais, ralos, reservatórios de água e bromélias. Portanto, é muito importante a colaboração dos moradores para que viçiem suas casas, detectem e exterminem circunstâncias causadoras da dengue. Além disso, os cidadãos de Pinda também devem continuar com os cuidados enquanto curtem o carnaval. Entre as medidas indica-

das, estão: deixar garrafas sempre viradas, manter lixeiras bem fechadas, tampar tonéis e caixas d’água, retirar água de pneus, colocar areia em vasinhos de plantas, manter calhas limpas e sempre se atentar ao acúmulo de água nos mais variados locais, como, churrasqueiras e potes de água para animais. Lamana também acrescentou a relevância da população prestar atenção em situações comuns, que são favoráveis à proliferação de criadouros do mosquito no ambiente carnavalesco. “Os foliões devem ter cuidado, principalmente, com recipientes de bebidas. Eles devem ser devidamente descartadas”, ressaltou.

No carnaval e com a dengue ninguém pode ficar parado. Muito menos a água.

Algumas dicas:

Tampe os tonéis e caixas d’água

Mantenha a lixeira bem fechada

Retire água dos pneus

Coloque areia nos vasinhos de plantas

Deixe garrafas sempre viradas

Mantenha as calhas sempre limpas

Atenção ao acúmulo de água:

- ✓ Potes de água para animais
- ✓ Floreiras em varandas
- ✓ Piscinas e hidromassagem abandonadas
- ✓ Áreas de uso comum, como churrasqueiras, playgrounds e jardins
- ✓ Reservatório de água para passáros
- ✓ Instalações de salão de festas pouco usadas, como banheiros e copas
- ✓ Bandeja externa de geladeira
- ✓ Dependência de empregada pouco utilizada
- ✓ Atrás de máquina de lavar roupa
- ✓ Hortas e vasos
- ✓ Aparador de água de filtros de parede
- ✓ Lava-pés de piscinas pouco utilizados
- ✓ Plantas em jardins

A Gazeta dos Municípios

Tudo o que você lê aqui!

Você encontra em:
www.agazetadosmunicipios.com
Contato: (12) 3672-2257

Tremembé mora no meu

www.tremembeonline.com.br

Miscelânea

Curiosidades

Estranhas fobias

Ablutofobia... medo de tomar banho
 Ambulofobia... medo de andar
 Anuptafobia... medo de ficar solteiro
 Biofobia... medo da vida
 Corofobia... medo de dançar
 Deipnofobia... medo de jantar
 Dipsofobia... medo de beber
 Dromofobia... medo de cruzar as ruas
 Eremofobia... medo de ficar só
 Ergasiofobia... medo de trabalhar
 Falacrofobia... medo de ficar careca
 Filemafobia... medo de beijar
 Fonofobia... medo da própria voz
 Fronemofobia... medo de pensar
 Gamofobia... medo de casar
 Geliofobia... medo de rir
 Gerascofobia... medo de envelhecer
 Heterofobia... medo do sexo oposto
 Hipnofobia... medo de dormir
 Latiofobia... medo de falar
 Lissofobia... medo de ficar louco
 Megeirocofobia... medo de cozinhar
 Moloxofobia... medo de amar
 Nidofobia... medo de nudez
 Obsesofobia... medo de engordar
 Oneirofobia... medo de sonhar
 Pantofobia... medo de todas as fobias
 Pedofobia... medo das crianças
 Penterofobia... medo da sogra ou do sogro
 Sitofobia... medo de comida
 Socerafobia... medo da madrasta ou do padrasto
 Singenesofobia... medo dos parentes
 Tafofobia... medo de ser enterrado vivo
 Uiofobia... medo dos próprios filhos

Humor

Poucos dias após o nascimento do primeiro filho do casal, o marido chegou em casa, jogou o paletó sobre a cadeira, esparramou-se no sofá e ligou a TV. Nesse momento, a esposa pediu:

- Querido, você poderia trocar a fralda do Vinicius enquanto eu faço nosso jantar?

- Agora estou muito ocupado, meu bem. Você troca essa e eu troco a próxima!

A mulher desligou o fogão, trocou a criança. Voltou e continuou a fazer o jantar. Mais tarde, o nenê sujou a fralda e a esposa fala:

- Querido, agora é a sua vez de trocar o bebe!

- Minha vez? Pergunta ele indignado.

- Você disse que iria trocar a próxima!

- Eu não disse a próxima troca... Eu disse a próxima criança...

Mensagens

Às vezes ficamos com preguiça e passamos semanas sem meditar. Somos tragados pelas rotinas da vida e desviados do caminho por orgulho, inveja ou insegurança. Somos todos humanos e a vida é difícil. A frustração tornou-se uma reação comum e normal. Não somos seres pacientes. A duração é o que importa e não a velocidade. Se você está se tornando uma pessoa mais amorosa, menos passional e violenta, encontra-se na direção certa e encontrará o caminho de volta. Pois parece que estejamos dando dois passos pra frente e um passo pra trás, mas é assim mesmo. O progresso é um processo lento e árduo, que requer disciplina e dedicação. É mais natural que queiramos parar de vez em quando. Isso não significa que estejamos regredindo, estamos consolidando e descansando. O progresso não é linear. Podemos ter avançado muito no que diz respeito à caridade e a compreensão, mas somos principiantes em relação à raiva e à paciência. É importante não se exigir demais. Se não ficarmos nos julgando e nem permitindo que outros nos julguem, não nos sentiremos frustrados.

Pensamentos, provérbios e citações

O mundo não melhora nunca, só piora de hora em hora.

A audácia cresce com o medo dos outros.

Talvez o amor seja apenas o reconhecimento do prazer.

Um amor pobre é aquele que se pode medir.

O lar é o mais popular e durável de todos os estabelecimentos.

Trabalhar para pobre é o mesmo que pedir esmolas para dois.

Um burro calado passa por sábio.

Os homens sempre são sinceros, apenas mudam as sinceridades.

Não seu se a vida está me levando ou se está me atropelando.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
 Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **EWERTON WILLIAN DE ALVARENGA 34810351874**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.631.951/0001-00, objeto do contrato 14/2018, a contratação da **BANDA NA BANGUELA** para prestação de serviços como Banda de Chão dos Blocos Carnavalescos durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 7.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
 Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **MARIA APARECIDA GALHARDO RODRIGUES 04487820812**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.375.039/0001-72, objeto do contrato 015/2018, a contratação da **BANDA CHARANGA DO QUADÓ** para prestação de serviços como Banda de Chão dos Blocos Carnavalescos durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 8.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
 Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **RONAN HENRIQUE SANTOS DIAS 29475052801**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.075.933/0001-75, objeto do contrato 016/2018, a contratação da **BANDA CONFRETE** para prestação de serviços como Banda de Apoio dos Blocos Carnavalescos – Formato Trio Elétrico durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 13.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
 Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **BIANCA APARECIDA SILVA SANTOS 39393080801**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.056.257/0001-32, objeto do contrato 017/2018, a contratação da **GRANDE BANDA DO SERTÃO** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 10 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.800,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

DENGUE TEM QUE ACABAR! É HORA DE TODO MUNDO AGIR



EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL

A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 09/02/2018

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVEESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001

Filiado a ADJORN Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES:

CAÇAPAVA: Na banca da Praça das Bandeiras e outras da cidade.

CAMPOS DO JORDÃO: Bancas de Jornais da Avenida Abermessia.

CARAGUATATUBA: Salles Jornais e Revistas - Rua Aluno Arantes.

CUNHA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvao de França (Ao lado do campo de futebol).

JAMBEIRO: Papelaria Bangalo - Praça Almeida Gil, 19 - Centro.

LAGOINHA: Parada Obrigatória - Praça Pedro Alves Ferreira, 65.

MONTEIRO LOBATO: Banca do Lu - Praça Com. Freire.

NATIVIDADE DA SERRA: Banca Nossa Senhora de Natividade e Panificadora Pão Zico - Rua Lírio da Serra.

PARAIBUNA: Praça Antonio Carvalho, 100 - Banca canto das Letras.

POTIM: Nas bancas de jornais e repartições públicas

PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev. Rua Dep. César Claro 218.

REDENÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de Setembro, 258 e Supermercado Resende

SANTA BRANCA: Banca da Roberta - Rua José Joaquim Nogueira. Tel.: (12) 3972-0622

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ: Padaria Santo Pão Av. Dr. Rubião Júnior, 330, São Bento do Sapucaí - SP, 12490-000

SÃO LUIZ DO PARAITINGA: Banca da Cidade e comércio local.

TAUBATÉ: Banca da Praça. Praça Dom Epaminondas - Tel.: (12)3632-1808

TREMEMBÉ: Nas bancas de jornais da cidade e repartições públicas

UBATUBA: Nas bancas de jornais: Av Iperougue e no Itaguá.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **JOSÉ ROBERTO GALHARDO RODRIGUES 34407382805**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.668.248/0001-81, objeto do contrato 018/2018, a contratação da **BANDA LOS CUNHADOS** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 10 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 2.800,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **WELLINGTON ISMAIL COELHO DOS SANTOS 40823923860**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.182.634/0001-33, objeto do contrato 024/2018, a contratação da **BANDA ARRIBA PARAITINGA** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 12 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 1.800,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.




**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **TÂNIA MARIA MORADEI DE GOUVÊA 12213185867**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.883.324/0001-67, objeto do contrato 019/2018, a contratação da **BANDA QUAR' DE MATA** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 10 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.500,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **RONAN HENRIQUE SANTOS DIAS 29475052801**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.075.933/0001-75, objeto do contrato 026/2018, a contratação da **BANDA CONFRETE** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 12 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.500,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **JOSÉ ROBERTO GALHARDO RODRIGUES 34407382805**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.668.248/0001-81, objeto do contrato 020/2018, a contratação da **BANDA SINCOPADO** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 10 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.




**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **TÂNIA MARIA MORADEI DE GOUVÊA 12213185867**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.883.324/0001-67, objeto do contrato 027/2018, a contratação de **TÂNIA MORADEI E BANDA** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 12 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.500,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.214.279/0001-58, objeto do contrato 021/2018, a contratação da **BANDA ESTRAMBELHADOS** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 10 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 6.600,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **AMANDA CURSINO DOS SANTOS 39865113856**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.097.284/0001-93, objeto do contrato 028/2018, a contratação da **BANDA DESPIROCADAS** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 13 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 2.800,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **PAULO BARONI JUNIOR 03208962851**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.275.175/0001-53, objeto do contrato 022/2018, a contratação da **BANDA BARONI E A LOUKOMOTIVA KABEREKA** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 11 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.200,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.




**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **MAURICIO PASCUET PREGNOLATTO 21321513852**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.513.121/0001-93, objeto do contrato 030/2018, a contratação da **BANDA BALACOBAND** para prestação de serviços como Banda de Apoio dos Blocos Carnavalescos – Formato Trio Elétrico durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 11.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.




**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **MARQUES & GASPARG PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.820.449/0001-85, objeto do contrato 023/2018, a contratação do **GRUPO PARANGA** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 11 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 8.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **JOÃO MAURO FERNANDES DE OLIVEIRA 29587374894**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.809.569/0001-68, objeto do contrato 031/2018, a contratação da **BANDA DO BARBOSA** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 13 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 3.500,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praga Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa **BENEDITO RIBEIRO DIAS 62494368804**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.386.802/0001-59, objeto do contrato 032/2018, a contratação da **BANDA LUME DE PARAITINGA** para apresentação de 01 (um) show musical no dia 11 de fevereiro durante a realização do CARNAVAL 2018 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

COMUNICADO

Comunicamos ao Proprietário do Imóvel localizado na Rua Lindolfo Gomes, nº 175, Com Inscrição Cadastral nº 03.03.019.00 em nome de Rozalia Luiza do Prado Santos, para que efetue a limpeza do imóvel pois o mesmo se encontra em estado de abandono de acordo com a Lei Municipal nº 935/2017. O prazo para a limpeza é de 10 (dez) dias da data de publicação. Prefeitura Municipal de Potim. Setor de Fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - PROC. ADMIN. Nº 461/2017 – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – No dia 08 de fevereiro de 2018, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Érica Soler Santos de Oliveira, Prefeita Municipal, DECIDE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da respectiva Concorrência Pública, qual seja: Permissão de uso de espaço público e exploração de barracas e marcas por infraestrutura do Carnaval 2018, na ordem de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), sendo a importância de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais) em estrutura física e R\$ 1.000,00 (mil reais) em repasse ao município, à empresa SIT, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS S/S LTDA. ME, portadora do CNPJ nº 10.786.995/0001-11. Ficando a empresa convocada a assinar o Contrato conforme Item 14.2 do Edital.

Taubaté é reconhecida como a 11ª cidade do Brasil em ranking de saneamento



A Abes (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental) realizou na última segunda-feira, dia 5 de fevereiro, o Simpósio Ranking Abes da Universalização do Saneamento, no auditório do Conselho Regional de Química (CRQ), em São Paulo. Taubaté foi reconhecida na ocasião como a 11ª cidade do Brasil no quesito de universalização do saneamento. A Prefeitura de Taubaté foi representada no evento pela Secretaria de Serviços Públicos. O levantamento da Abes reúne dados de 2015 relativos ao abastecimento de

água, coleta e tratamento de esgoto e coleta e destinação de resíduos sólidos. O ranking avalia as condições do saneamento em relação à universalização nas cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes. Também são apresentados dados sobre as Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI) de cada município.

Compõem o estudo da Abes 231 municípios cujos dados foram fornecidos ao Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS). Os dados de saúde foram obtidos junto ao

Ministério da Saúde por meio do DataSUS. De um total de 500 pontos possíveis, Taubaté atingiu 491,28 e integra o grupo de municípios dentro da categoria rumo à universalização. O município também apresentou o menor indicador de internações por DRSAI (2,32). Cidades que obtiveram entre 450 e 489 pontos foram classificadas dentro do grupo de compromisso com a universalização. Quem ficou com pontuação abaixo de 450 pontos integra o grupo dos primeiros passos para a universalização.

Prefeitura de Pinda oferece bolsas de estudo para Ensino Superior



A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através do Departamento de Assistência Social pertencente à Secretaria de Saúde e Assistência Social, concederá 16 bolsas de estudo para estudantes de cursos de Ensino Superior presenciais e não presenciais reconhecidos pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura. As bolsas serão ofertadas para cursos da modalidade de tecnologia, licenciatura e bacharelado nas áreas de biológicas, exatas e humanas. Além disso, os financiamentos acontecerão de maneira integral no valor do curso, e as mensalidades serão pagas diretamente à instituição de ensino na qual o aluno é matriculado, durante 12 meses e com possibilidade de renovação.

De acordo com a assistente social envolvida no processo de consentimento dos financiamentos estudantis, Eliana Almeida, essa “é uma forma de oportunidade a estudantes que não têm condições de pagar uma faculdade, ou seja, que não têm uma renda suficientemente razoável para poder estudar o Ensino Superior e ter uma qualificação profissional”. Os alunos interessados devem seguir os critérios, juntamente a relação de documentos, necessários para inscrição no processo de avaliação e seleção de concessão das bolsas que estão disponíveis em edital publicado no site da Prefeitura de Pindamonhangaba <http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/downloads/2018/edi->

[tal_novas_bolsas_estudo_2018.pdf](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/downloads/2018/edi-tal_novas_bolsas_estudo_2018.pdf). Entre os requisitos obrigatórios, estão: residir no município há pelo menos 48 meses; não possuir Ensino Superior Completo; ter sido aprovado no vestibular ou estar cursando o Ensino Superior; ter estudado o ensino médio em escola pública ou ter sido bolsista integral na rede particular; entre outras exigências. As inscrições ocorrerão nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, das 8 horas às 16 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pindamonhangaba, localizada na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400 – Bairro Alto do Cardoso. E o resultado final será divulgado no Jornal Tribuna do Norte e no site da Prefeitura no dia 27 de março de 2018.

Escolas de Esportes da Semelp estão com matrículas abertas em Pindamonhangaba



Estão abertas as matrículas para as Escolas de Esporte da Semelp – Secretaria de Esporte e Lazer. As rematrículas de alunos do ano passado começaram na segunda-feira (5) e os novos alunos devem comparecer a partir do dia 14, na secretaria do ginásio com a modalidade desejada, das 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30. Para efetuar a nova matrícula, são necessários os

documentos: duas fotos 3x4, cópia de Certidão de Nascimento ou RG, pai ou responsável devem preencher e assinar a ficha de inscrição. Os alunos que fizeram parte da Escola de Esporte no ano interior e desejam ser rematriculados, precisam levar a carteira de renovação na secretaria do local em que fez aula e preencher a ficha de inscrição para este ano.

Para o ano de 2018, a novidade é a expansão da faixa-etária abrangendo crianças de 5 a jovens de 17 anos. As crianças de 5 anos podem optar entre as modalidades de Iniciação Esportiva: Ginástica Rítmica, Ginástica Artística e Capoeira. Outra novidade é o retorno da modalidade de Tênis de Mesa, que agora faz parte grade de opções para os alunos, com o retorno do Prof. Tanaka. Outras informações podem ser obtidas diretamente nos centros e ginásios esportivos ou pelos telefones: Araretama – 3643-1913, Luis Caloi – 3643-2851, Cidade Nova – 3642-5787, João do Pulo – 3648-2248, Juca Moreira – 3643-4936, Quadra Coberta – 3642-9282, Zito – 36375-5425, Pai João – 3637-5069.